



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Fls. 25

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ju. Telêz Júnior

EM 09/05/2017

Presidente
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO

Vereador

Thais Sampaio
Vereadora

Jackson Charles O. D. Sarteto
Vereador

Diego José



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTÓGRAFO DE LEI N° 073/2017

Autor: Vereadora Thaís Souza

Relator: Vereador Teles Júnior

I – RELATÓRIO

Trata-se da Propositura de um projeto de lei, criado pela Vereadora Thaís Souza, que concede o título de cidadão Anapolino ao Advogado Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

A Proposta legislativa em exame, da Nobre Vereadora Thaís Souza que concede o Título de cidadão Anapolino ao Advogado Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa e dá outras providências.

A autora, na justificativa da propositura, traz uma gama de informações acerca do homenageado para justificar a concessão do respectivo título demonstrando como o Sr. Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa vem trabalhando incansavelmente pelo progresso econômico e social da cidade de Anápolis.

A propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, inexistente, portanto óbice para regular a tramitação da proposta que é pertinente e oportuna

Nestas condições, opino, seguramente, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto 073/2017, na sua forma original, sendo favorável ao projeto em epígrafe.

Sala de comissões, em 15 de Maio de 2017.


Teles Júnior
Vereador/Relator


José Borges
Vereador


Thaís Souza
Vereadora


Jackson Charles O. D. Serbeto
Vereador


Lisieux Borges
Vereador
Encomende-se à comissão de
Educação, Ciência e Tecnologia
em 10/05/2017
Presidente